

IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	19.995,51	4.998,87	24.994,38
INHANGAPI	170.007-3	8.267,02	2.066,77	10.333,79
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	16.637,70	4.159,45	20.797,15
IRITUJA	170.070-7	14.425,72	3.606,44	18.032,16
ITAITUBA	170.032-4	188.727,97	47.182,00	235.909,97
ITUPIRANGA	170.020-0	39.909,84	9.977,47	49.887,31
JACAREACANGA	170.288-2	4.224,44	1.056,13	5.280,57
JACUNDA	170.021-9	90.400,60	22.600,14	113.000,74
JURUTI	170.033-2	13.132,74	3.283,18	16.415,92
LIMOIEIRO DO AJURU	170.055-3	163,05	40,76	203,81
MÃE DO RIO	170.071-5	42.160,65	10.540,17	52.700,82
MAGALHAES BARATA	170.008-1	1.770,83	442,71	2.213,54
MARABA	170.022-7	948.445,79	237.111,46	1.185.557,25
MARACANÃ	170.009-0	8.166,22	2.041,59	10.207,81
MARAPANIM	170.010-3	12.322,52	3.080,64	15.403,16
MARITUBA	170.675-6	199.198,42	49.799,63	248.998,05
MEDICILANDIA	170.077-4	30.680,57	7.670,17	38.350,74
MELGAÇO	170.046-4	100,02	25,00	125,02
MOCAJUBA	170.056-1	6.718,42	1.679,60	8.398,02
MOJU	170.057-0	42.505,45	10.626,35	53.131,80
MOJÚÍ DOS CAMPOS	182.726-0	2.071,75	517,94	2.589,69
MONTE ALEGRE	170.034-0	47.867,86	11.966,95	59.834,81
MUANA	170.105-3	933,45	233,36	1.166,81
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	170.279-3	9.687,04	2.421,79	12.108,83
NOVA IPIXUNA	170.666-7	18.756,16	4.689,03	23.445,19
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	11.123,16	2.780,78	13.903,94
NOVO PROGRESSO	170.289-0	65.319,78	16.329,99	81.649,77
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	55.499,82	13.874,97	69.374,79
ÔBIDOS	170.035-9	29.249,80	7.312,44	36.562,24
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.352,57	338,16	1.690,73
ORIXIMINA	170.036-7	51.712,92	12.928,25	64.641,17
OUREM	170.093-6	22.993,90	5.748,50	28.742,40
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	42.163,26	10.540,83	52.704,09
PACAJAS	170.018-9	28.523,41	7.130,88	35.654,29
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.457,64	1.364,42	6.822,06
PARAGOMINAS	170.068-5	329.563,24	82.390,81	411.954,05
PARAUAPEBAS	170.019-7	739.012,41	184.753,11	923.765,52
PAU DARCO	170.296-3	5.260,85	1.315,21	6.576,06
PEIXE-BOI	170.088-0	3.985,21	996,31	4.981,52
PIÇARRA	170.670-5	5.132,68	1.283,18	6.415,86
PLACAS	170.661-6	8.279,83	2.069,95	10.349,78
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	410,48	102,63	513,11
PORTEL	170.048-0	1.090,76	272,70	1.363,46
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.124,82	281,20	1.406,02
PRAINHA	170.037-5	4.537,94	1.134,49	5.672,43
PRIMAVERA	170.089-8	6.818,03	1.704,52	8.522,55
QUATIPURU	170.680-2	4.458,13	1.114,55	5.572,68
REDEÇÃO	170.059-6	387.609,66	96.902,40	484.512,06
RIO MARIA	170.060-0	45.551,06	11.387,76	56.938,82
RONDON DO PARÁ	170.081-2	94.231,82	23.557,95	117.789,77
RUOPOLIS	170.030-8	19.048,42	4.762,11	23.810,53
SALINOPOLIS	170.091-0	29.663,83	7.415,97	37.079,80
SALVATERRA	170.102-9	6.380,38	1.595,10	7.975,48
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	27.865,42	6.966,36	34.831,78

SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	289,38	72,35	361,73
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	88.674,48	22.168,65	110.843,13
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	18.868,92	4.717,24	23.586,16
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.071,32	2.517,82	12.589,14
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	50.074,98	12.518,76	62.593,74
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	64.382,10	16.095,53	80.477,63
SANTARÉM	170.035-9	774.260,20	193.565,06	967.825,26
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.696,46	924,11	4.620,57
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	22.854,78	5.713,71	28.568,49
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	4.139,42	1.034,83	5.174,25
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	25.462,57	6.365,65	31.828,22
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	9.536,35	2.384,10	11.920,45
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	56.779,80	14.194,95	70.974,75
SÃO FRANCISCO DO PARÃ	170.015-4	13.377,15	3.344,32	16.721,47
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	170.067-7	21.823,88	5.455,98	27.279,86
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.266,67	316,68	1.583,35
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	6.068,51	1.517,14	7.585,65
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	5.727,50	1.431,87	7.159,37
SÃO MIGUEL DO GUAMÃ	170.002-2	76.205,10	19.051,29	95.256,39
SÃO SEBASTIÃO BOA VISTA	170.049-9	64,84	16,22	81,06
SAPUCAIA	170.879-1	6.986,14	1.746,55	8.732,69
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.439,39	1.109,84	5.549,23
SOURE	170.600-4	5.786,91	1.446,75	7.233,66
TAILANDIA	170.099-5	100.444,98	25.111,26	125.556,24
TERRA ALTA	170.277-7	6.121,69	1.530,45	7.652,14
TERRA SANTA	170.293-9	1.664,39	416,10	2.080,49
TOME-AÇU	170.095-2	86.989,37	21.747,35	108.736,72
TRACUATEUA	170.685-3	12.989,02	3.247,26	16.236,28
TRAIRÃO	170.294-7	16.094,74	4.023,69	20.118,43
TUCUMA	170.064-2	98.639,08	24.659,77	123.298,85
TUCURUI	170.026-0	231.737,88	57.934,47	289.672,35
ULIANOPOLIS	170.280-7	28.203,27	7.050,83	35.254,10
URUARA	170.078-2	81.402,71	20.350,69	101.753,40
VIGIA	170.016-2	28.731,97	7.183,01	35.914,98
WISEU	170.082-0	14.250,40	3.562,63	17.813,03
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	17.361,51	4.340,38	21.701,89
XINGUARA	170.066-9	137.542,20	34.385,55	171.927,75
TOTAL		15.534.614,90	3.883.653,74	19.418.268,64

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759543
PORTARIA Nº 313 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Elen Cristina Pinheiro Alvarenga	5906685/1	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/08/2013 a 31/07/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
Isaque Castor dos Santos	8000680/2	Central de Atendimento	19/09/2013 a 18/09/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
João Batista Santos Lima	2023830/2	Central de Atendimento	19/09/2013 a 18/09/2014	01/12/2014 a 30/12/2014

Nádia Regina Felix dos Santos	3213366/1	Serviço Social	27/05/2013 a 26/05/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Marcelli Rodrigues da Silva	5888582/3	Diretoria de Previdência	08/10/2013 a 07/10/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
Maria Ivete Rabelo da Silva	1570/1	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/06/2011 a 31/05/2012	01/12/2014 a 30/12/2014
Mayara Simeão das Chagas	57198287/2	Gerência de Cadastro e Habilitação	08/04/2013 a 07/04/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Regina Dulce Pereira Barbosa	4111/2	Gerência de Concessão de Benefícios	01/06/2012 a 31/05/2013	15/12/2014 a 13/01/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759544
PORTARIA: 312/2014
Objetivo: Transportar servidores que realizarão atendimento no pólo IGEPREV - Castanhal
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59038101/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/10/2014 a 16/10/2014
59038101/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/10/2014 a 17/10/2014
59038101/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/10/2014 a 20/10/2014
59038101/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/10/2014 a 21/10/2014
59038101/ARQUELAU COSTA ATAÍDE JÚNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/10/2014 a 22/10/2014
541860622/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/10/2014 a 23/01/2014
541860622/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/10/2014 a 24/10/2014
541860622/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/10/2014 a 29/10/2014
541860622/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/10/2014 a 30/10/2014
541860622/FABRICIO CLAYTON DE LIMA BASTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/10/2014 a 31/10/2014<br
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759046
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2014.82.000.0451-0** , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTOS
01 – Livro de Registro de Apuração de ICMS
02 – Livro de Registro de Entradas
03 – Livro de Registro de Inventário
04 – Livro de Registro de Saídas
05 – Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2
06 – Notas Fiscais de Entradas
07 – Notas Fiscais de Saídas
08 – Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Carajás Comercio Motocicletas Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.211.698-2**
PERÍODO : **11 / 2009 a 06 / 2010**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção